



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobça

Aviso n.º 16443/2020

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho, 3,5 horas cada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho, 3,5 horas cada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora, está aberto o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do disposto no artigo 33.º da LGTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos escolares pertencentes ao Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.

3.1 — Assegurar os serviços de Limpeza;

3.2 — Horário: durante 3,5 horas diárias;

3.3 — O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 4 (quatro) euros e 25 (vinte e cinco) cêntimos.

3.4 — Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato e com termo em 18/12/2020, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

3.5 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos nos artigos n.ºs 33.º e 34.º, n.º 2, 2, 4 e 6 do art. 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados.

h) É possível substituir as habilitações exigidas por experiência profissional, ao abrigo do n.º 2 do art. 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.



5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, autorizado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas S. Martinho do Porto.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Currículo Vitae datado e assinado;
- c) Outro documento que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho

7 — Método de seleção:

7.1 — Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção — A Avaliação Curricular (AC).

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente — Professora Carla Maria Coelho Moura, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.

Vogais efetivos:

1.º Professora Sónia Isabel Leitão Cardadeiro Lavadinho, Adjunto do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.

2.º Maria Ricardina Silva Santos Fernandes, Coordenadora Operacional do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.

Vogais Suplentes:

1.º Professor João Filipe Légua Costa, Adjunto do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.

2.º Professor Luís Filipe Oliveira da Silva, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.

10 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da Escola e publicitada na página eletrónica do Agrupamento. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril (INA), o presente aviso será publicado no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

02/10/2020. — A Diretora, *Luísa Maria Picado da Naia Sardo*.

313611453